



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 026
DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)** de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

133920032.2076 – REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEM. E EVENTOS

(374) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 30.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 30.000,00

271220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

(408) 3390300000 – Materiais de Consumo R\$. 60.000,00

(409) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 13.500,00

(410) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 21.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 94.500,00

TOTAL GERAL R\$. 124.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

133920032.1107 – CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL

(376) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 1.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 1.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

133920032.2217 – AUXÍLIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO

(642) 3350450000 – Subvenções Econômicas R\$. 20.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 20.000,00

278120035.1062 – CONST.AMPL.QUAD. PRAÇAS ESP.E MINI CAMPO

(395) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 40.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 40.000,00

278120035.1063 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

(393) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 20.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 20.000,00

278120035.2083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

(392) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 30.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 30.000,00

278120036.1065 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(412) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 10.500,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 10.500,00

278120036.1064 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER

(413) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 3.000,00

Fonte: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 3.000,00

TOTAL GERAL R\$. 124.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 026/2016
DE 15 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No intuito de atender a solicitação desta Nobre Casa Legislativa estamos enviando o **Projeto de Lei nº 026/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para que os mesmos sejam apreciados por esta Casa.

A solicitação deste Credito Adicional Suplementar é necessária para dar andamento nos projetos existente dentro da Secretaria de educação como PEJA, que fundamental para desenvolvimento da educação no Brasil.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 132/2016

Pedra Preta – MT, 15 de Julho de 2016.

Assunto: **Projetos de Leis**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis nº 25/26 e 27/2016 para que seja apreciado por esta Casa.

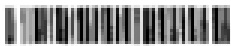
Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente

[Assinatura manuscrita]
Pedra Preta, 15 de Julho de 2016
Soc. Genl. de Cons. Adm. - Sec. Genl.
Potência nº 2132015

AO
ILMO SENHOR
LAUDIR MATERELLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0003209	Autenticação: 12016/07/150003209
Número / Ano	0003209 / 2016
Data / Horário	15/07/2016 - 16:03:04
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Marledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Marlene